

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Carra e Souza Ltda Me, empresa estabelecida na Avenida XV de novembro, nº 700, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.038.812.00, neste ato representada por seu sócio administrador Ivan Carlos Carra, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº 624.299.659-68, Cédula de Identidade nº 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, na rua Dom Pedro II, s/n, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

Valdemar de Pieri, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 73738504, expedida pelo SESP/PR, CPF nº 034.903.669-13, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, na rua Heitor Safraider, N.813, estado do Paraná.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu procurador, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar toda e qualquer documentação pertinente, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Validade 31/12/2022.

Cartório
Provin

FUNARPEN  SELO DIGITAL F669X.41qth.jGEyo exyh0.EbJUR https://sdo.funarpen.com.br	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorionprovin@hotmail.com ***** Reconheço a assinatura por semelhança de: Ivan Carlos Carra, do que dou fé. Hora: 10:21. Em teste _____ da verdade. 13 de outubro de 2021. Rolsom Posselt - Escrivente Substituto
--	--

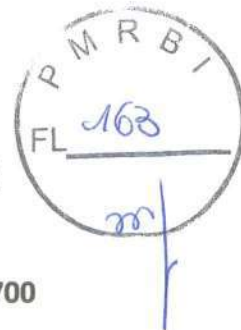
IVAN CARLOS CARRA

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de outubro de 2021.



Roberto José Kwapis
Gerente Administrativo
Decreto 674/1999

Valdemar



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 68/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **VALDEMAR DE PIERI**, portador da cédula de Identidade RG n.º 7.373.850-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF n.º 034.903.669-13, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar todos os documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Agosto de 2022.

Valdemar de Pieri ^{Cartório}
↕
Provin
IVAN CARLOS CARRA



Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****

Reconheço a assinatura por semelhança de: Valdemar de Pieri, de que dou fé. Hora: 09:43.

Em teste da verdade.
03 de agosto de 2022.

Robson Posselt
Robson Posselt - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2291705561

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2291705561

NOME: VALDEMAR DE PIERI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7373850-4 SESP PR

CPF: 034.903.669-13 DATA NASCIMENTO: 06/06/1981

FILIAÇÃO: AUGUSTINHO DE PIERI
 MARGARIDA LUZIA DE PIERI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 03559795129 VALIDADE: 27/09/2031 1ª HABILITACÃO: 06/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valdemar de Pieri*

LOCAL: RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 23/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

28373942711
 PR920595809

PARANÁ

DEMATRAN CONTRAR

P M R B I
 FL 169
[Signature]

PR
[Signature]
 CONFERE COMO ORIGINAL
 Rio Bonito do Iguaçu
 Roberto José de Aguiar
 Oficial Administrativo
 Decreto 6741/99

[Large Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
 Valdemar

[Signature]

[Signature]

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



Os abaixo identificados e qualificados:

IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 18/12/1972, natural de Eneas Marques, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 017.554.659-20, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, resolvem promover a 13ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF sob nº 017.554.659-20, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **IVAN CARLOS CARRA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, dando neste ato total quitação das quotas ora vendidas.

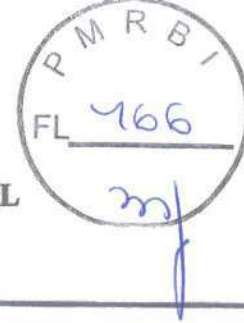
CLÁUSULA SEGUNDA – RAZÃO SOCIAL: A sócia retirante autoriza a continuidade da empresa com a utilização do seu sobrenome.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **IVAN CARLOS CARRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários as consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, the name 'Valdimar' is written in cursive. To its right, there are initials 'm/f'. Further right, there is a long, thin signature. At the bottom center, there are initials 'J'. On the far right, there is a checkmark-like signature.

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social que era: ~~COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. PASSA PARA: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.~~

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CARRA E SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
NIRE 4120381200

A large, stylized blue ink signature.

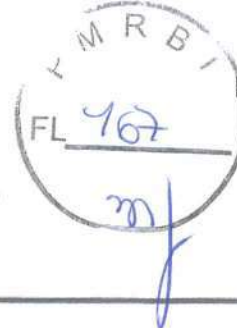
Valdemir

A blue ink signature.

A blue ink signature.

A blue ink signature.

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: Possui Filial 01 (um) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Rua: Marechal Candido Rondon, 2270, Centro, CEP. 85.301-060, com início de atividades em 04 de outubro de 2007, com o destaque de Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo segundo: Possui Filial 02 (dois) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Avenida Santos Dumont, Vila Industrial, CEP. 85.301-040, com início de atividades em 26 de outubro de 2020, com o destaque de Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: Possui Filial 03 (três) da empresa na cidade de Rio Bonito do Iguaçu – Pr, à Avenida XV de Novembro, 243, Interior, CEP. 85.340-000, com início de atividades em 27 de agosto de 2021, com o destaque de Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

Jaldem

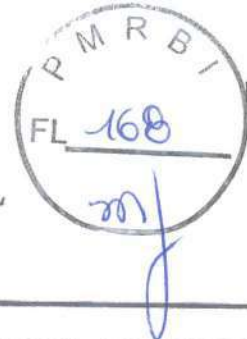
A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A small handwritten signature in blue ink.

A small handwritten signature in blue ink.

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
IVAN CARLOS CARRA	100	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL.....	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

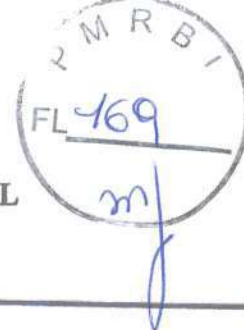
CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **IVAN CARLOS CARRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários as consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

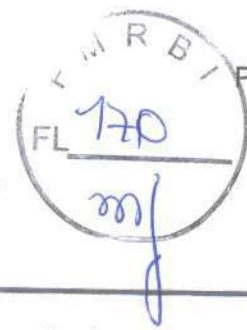
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Valder

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 30 de agosto de 2021.



IVAN CARLOS CARRA



ADRIANA FERREIRA DE SOUZA



mf

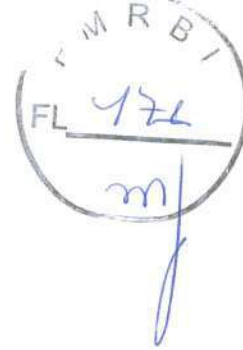


Valden



QF





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 060031, expedida em 22/12/2010, inscrito no CPF nº 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06332169923	060031	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL

Valdeir

mf

[Large signature]

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 11:07 SOB Nº 20215863038.
PROTOCOLO: 215863038 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106697445. CNPJ DA SEDE: 02492862000104.
NIRE: 41203881200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
CARRA & SOUZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ef

[Signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARRA & SOUZA LTDA		Protocolo: PRC2212296758			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203881200	CNPJ 02.492.862/0001-04	Data de Ato Constitutivo 20/03/1998	Início de Atividade 09/03/1998		
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 700, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome IVAN CARLOS CARRA	624.299.659-68	R\$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome IVAN CARLOS CARRA	624.299.659-68	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 10/09/2021	20215863038	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901004468		CNPJ: 02.492.862/0002-95			
Endereço Completo RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 2270 , CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301060					
2 - NIRE: 41901882139		CNPJ: 02.492.862/0003-76			
Endereço Completo AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4650 , VILA INDUSTRIAL, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301040					
3 - NIRE: 41902052725		CNPJ: 02.492.862/0004-57			
Endereço Completo AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 243 , INTERIOR, Rio Bonito do Iguçu, PR, CEP: 85340000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2022, às 10:10:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3LEFNPGR.



PRC2212296758

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Valdem

021

[Handwritten signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 68/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 68/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Agosto de 2022.

Valdemar de Jesus

IVAN CARLOS CARRA

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Ivan Carlos Carra.

Valdemar

Handwritten initials 'MC' in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, possibly another name or a second signature.

Handwritten initials 'ST' in blue ink.

A small handwritten mark or signature in blue ink.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 68/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CARRA & SOUZA LTDA, CNPJ/MF nº. 02.492.862/0001-04, Av. Quinze de Novembro, nº 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná CEP 85.340.-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
() Empresa de pequeno porte
() Microempreendedor individual

mf

Rio Bonito do Iguaçu 01 de Agosto de 2022.

Valdemar de Pires

IVAN CARLOS CARRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 68/2022-PMRBI. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) CLAUDIR JUSTI, portador da cédula de identidade nº.1.125.925-1, Órgão expedidor SESP, CPF nº 200.156.829-00 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu 26 de julho de 2022.

68.824.002/0001-39
RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RUA DOM PEDRO II - Nº 024 CENTRO 85 340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Clarete Bortoluzzi Justi

(assinatura e carimbo do CNPJ)

Handwritten signature and blue ink stamp 'Cartório Provin do CNPJ'

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

SELO DIGITAL FUNARPEN QR code and contact information for the certifying authority.

Robison Passeri - Escrivente

Handwritten signature 'Valder'

Handwritten signature and initials

Q M R B I
FL 176
me

701-19-00147

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.125.925-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/2019

NOME: **CLAUDIR JUSTI**

FILIAÇÃO: EVALDO JUSTI
HELENA JUSTI

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SULPR DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1954
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SULPR, SEDE
C.CAS=92, LIVRO=BAUX, FOLHA=92

CPF: 200.156.829-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MAQUINADO E PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL
03 de Junho
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Ivaçu

Roberto José Krapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.125.925-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

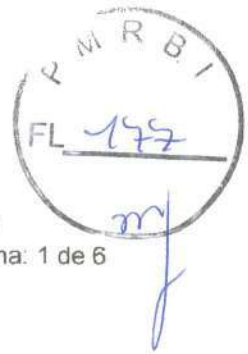
CARTeira DE IDENTIDADE

Valden

el

o

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JEAN CARLOS JUSTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 06/04/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 040.784.939-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.225-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 2221, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85301-060;

2) CLARETE BORTOLUZZI JUSTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em 20/08/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 955.516.209-30, portadora da carteira de identidade RG nº 4.105.271-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, S/N, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP 85.340-000;

3) MARCOS VITOR JUSTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava – PR, nascido em 02/11/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.087.759-99, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.229-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 1409, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP: 85.340-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 68.824.002/0001-39 com sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 24, Centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP 85.340-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202868129 por despacho em sessão de 04/03/1993, e ultima alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20171682211 por despacho em sessão de 03/05/2017, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

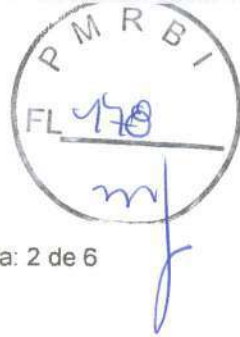
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A atividade que era: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Eletrodomésticos, Móveis, Máquinas Equipamentos e Materiais de Informática, Brinquedos e Artigos Recreativos; **PASSA A SER: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS EM NOME DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 2 de 6

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ 68.824.002/0001-39
NIRE 41202868129

Os abaixo identificados e qualificados:

79
14
PP

1) JEAN CARLOS JUSTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 06/04/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 040.784.939-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.225-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 2221, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85301-060;

2) CLARETE BORTOLUZZI JUSTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em 20/08/1961, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 955.516.209-30, portadora da carteira de identidade RG nº 4.105.271-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, S/N, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

3) MARCOS VITOR JUSTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava – PR, nascido em 02/11/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.087.759-99, portador da carteira de identidade RG nº 7.779.229-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Carmosino Vieira Branco, nº 1409, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP: 85.340-000,

Tem constituída entre si uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 68.824.002/0001-39 com sede e domicílio na



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P M R B I
FL 779
m

folha: 3 de 6

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Rua Dom Pedro II, Nº 24, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202868129 por despacho em sessão de 04/03/1993, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20171682211 por despacho em sessão de 03/05/2017, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** com sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, Nº 24, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS EM NOME DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEAN CARLOS JUSTI	50.00	2.500	R\$ 25.000,00
CLARETE BORTOLUZZI JUSTI	40.00	2.000	R\$ 20.000,00
MARCOS VITOR JUSTI	10.00	500	R\$ 5.000,00
TOTAL	100.00	5.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia Sra. **CLARETE BORTOLUZZI JUSTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 5 de 6

dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

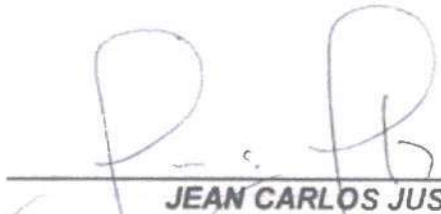
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 68.824.002/0001-39 – NIRE: 41202868129
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de Dezembro de 2018.



JEAN CARLOS JUSTI

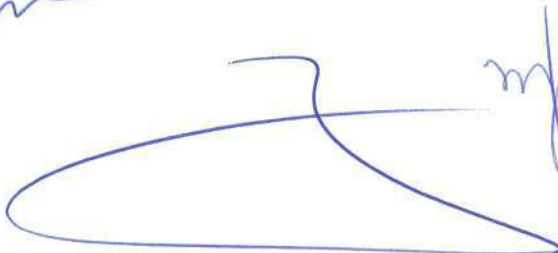


CLÁRETE BORTOLUZZI JUSTI



MARCOS VITOR JUSTI

Valdemar









CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 14:29 SOB Nº 20187287236.
PROTOCOLO: 187287236 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900008303. NIRE: 41202868129.

RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 68/2022-PMRBI. Objeto:
Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 68/2022-PMRBI,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguacu 26 de julho de 2022.

Clarete Bortoluzzi Justi

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 68/2022-PMRBI. Objeto:
Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF n°. 68.824.002/0001-39 AV.
DOM PEDRO II, 24, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, declara, sob as penas
da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno
porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os
benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

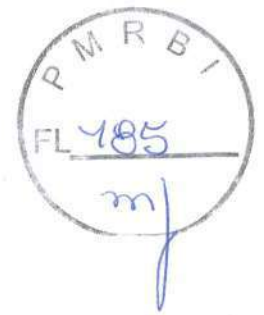
- (X) Microempresa
 () Empresa de pequeno porte
 () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguacu 26 de julho de 2022.

Valden

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 01/05

ANDERSON BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Santo Expedito s/n - Loteamento Trento - CEP - 85340-00 e **CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, únicos sócios da empresa: **A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**, com sede e foro na Rua Vereador Heitor Safraider n. 1117 - Centro - CEP - 85340-000- Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ 07.828.736/0001-00, na junta Comercial do Estado do Paraná sob n 412.05641524 em data de 07/02/2006 e última alteração Contratual com registro em 27/12/2012 sob número 20127955887, resolvem, assim alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Alteração de dados sócios: **ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000, **passa ser qualificado como, ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000.

Cláusula Segunda - Alteração de Endereço: Que era na Rua Vereador Heitor Safraider n.1117 Centro - CEP - 85340-000 - Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, **passa para Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu - PR.**

Carolina

Registro Distrital
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone/Fax: 02 3653 1139

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Rio Bonito do Iguaçu

28 JUL. 2022

C. selo está fixado na última folha do documento

mj

Valdeir

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 02/05

Cláusula Terceira - Alteração de Objeto Social: Que era: Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças, **PASSA PARA** : Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta: Da consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00
NIRE 41205641524

Carolina

ANDERSON BORTOLUZZI, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau

Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (41) 3653-1107

A presente ata é reprodução fiel
de um original que me foi presen-
tado. Rio Bonito do Iguaçu - PR

28 JUL. 2022

C. selo está fixado na
última folha do documento

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524**



Folha 03/05

Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000 e **CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Cláusula Segunda: A sede e domicilio da empresa é na Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguazu - PR.

Cláusula Terceira - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Anderson Bortoluzzi	357.500	357.500,00	33
Carolina Viola Bortoluzzi	742.500	742.500,00	67
Total	1.100.000	1.100.000,00	100

Cláusula Quarta-O objeto Social: Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES: em 20/02/2006; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

Carolina,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Serviço Diurno
Rio Bonito do Iguazu - PR
Fone/Fax: 42 3553 1100

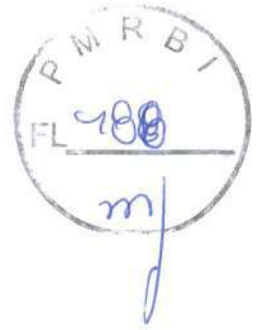
28 JUL. 2022

O selo está fixado na última folha do documento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524**



Folha 04/05

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON BORTOLUZZI**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Barcelina,

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Secretaria de Registro
Rio Grande do Sul
Fone/Fax: 51 3653 1139

28 JUL. 2022

C selo está fixado na última folha do documento

Valden

m

af

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524**



Folha 05/05

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O administrador, **ANDERSON BORTOLUZZI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta-Declaração de enquadramento de EPP: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, caput e parágrafo, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de outubro de 2020.

Anderson Bortoluzzi

Carolina Viola Bortoluzzi

Carolina Viola Bortoluzzi



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 09:32 SOB N° 20204568609.
PROTOCOLO: 204568609 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005286026. CNPJ DA SEDE: 07828736000100.
NIRE: 41205641524. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



28 JUL 2020

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2211727340			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41205641524		CNPJ 07.828.736/0001-00		Data de Ato Constitutivo 07/02/2006	Início de Atividade 07/02/2006	
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 1078, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPECUARIOS, PUBLICOS E PRIVADOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E DE PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, UTENSILIOS PARA O LAR E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.						
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI		CPF/CNPJ 039.513.589-39	Participação no capital R\$ 742.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDERSON BORTOLUZZI		CPF/CNPJ 940.843.439-00	Participação no capital R\$ 357.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ANDERSON BORTOLUZZI		CPF 940.843.439-00		Término do mandato Indeterminado		
Data de Arquivamento 03/11/2020				Número 20204568609	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TMLAKUB.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

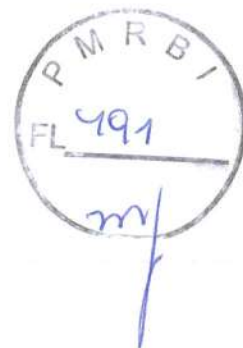
Valdem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 68/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 68/2022-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de agosto de 2022.

Valdem

Representante:	ANDERSON BORTOLUZZI
RG:	6.564.051-1 – SSP/PR
CPF:	940.843.439-00
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 07.828.736/0001-00

A & H MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**AV XV DE NOVEMBRO, N° 1078 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 68/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

A & H Materiais de Construção Ltda, CNPJ/MF n°. 07.828.736/0001-00, com endereço comercial na Av. XV de Novembro, 1078, Centro, nesta cidade, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de agosto de 2022.

Valden

mj

[Signature]

Representante:	ANDERSON BORTOLUZZI
RG:	6.564.051-1 – SSP/PR
CPF:	940.843.439-00
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 07.828.736/0001-00

**A & H MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA**

**AV XV DE NOVEMBRO, N° 1078 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

[Signature]

[Signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		Protocolo: PRC2211727340			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205641524	CNPJ 07.828.736/0001-00	Data de Ato Constitutivo 07/02/2006	Início de Atividade 07/02/2006		
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 1078, CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPECUARIOS, PUBLICOS E PRIVADOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E DE PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, UTENSILIOS PARA O LAR E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI	CPF/CNPJ 039.513.589-39	R\$ 742.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome ANDERSON BORTOLUZZI	CPF/CNPJ 940.843.439-00	R\$ 357.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ANDERSON BORTOLUZZI		940.843.439-00	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 03/11/2020	20204568609	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TMLAKUB.



PRC2211727340

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Procuração para Credenciamento de Representante em Licitação

Outorgante

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.501.241/0001-90, com sede na Rua Cel. Farrapo, 1331 Centro, Campos Novos/SC, através de seu sócio administrador LUCAS VITOR KRUTZMANN, brasileiro, CPF nº 097.903.899-57, RG nº 5.843.136 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Carlos, 1527 Centro, Campos Novos/SC.

Outorgado

LUIZ FERNANDO DE MATTOS, brasileiro, CPF nº 073.029.619-99, CNH nº 06069898947 DETRAN/SC, residente em Rua Beatriz Antunes Estefanes, nº 300 Centro / CAMPOS NOVOS - SC.

Fins

Constitui-se bastante procurador OUTORGADO acima qualificado, tendo poderes para representar e pronunciar-se em nome do OUTORGANTE, bem como retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de valores, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, registrar ocorrências, formular impugnação, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensável ao fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatória.

CAMPOS NOVOS, 12 DE ABRIL DE 2022.

VÁLIDO POR 01 ANO.

FIRMA RECONHECIDA

LUCAS VICTOR KRUTZMANN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 097.903.899-57

Atacasul Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 44.501.241/0001-90



ATACASUL MATERIAIS

CNPJ: 44.501.241/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.144.985-0
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 - contato@atacasul.com



Protesto/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2º Tabelionato de Notas e Protesto

Lenoir Casa Nova - Tabelião
Rua Coronel Lucidoro, 1011 - Centro - Campos Novos - SC
Telefone: (49) 3541 1033



Desmaterialização: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 4,44 + Selo digital: R\$ 3,11 Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GLP62313-6R5C.

GABRIEL SKSZYPA DE MELO:08469378910 em 22/04/2022 11:15:30 -02:00



[Large handwritten signature]

Valden

mj

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

P M R B I
FL 196
mj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LUJZ FERNANDO DE MATTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA/JF
5729243 SSP SC

CPF
073.029.819-99

DATA NASCIMENTO
17/05/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO OZORIO DE MATTOS
MARGARET FRANCIOWI DE MATTO
S

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06069898947

VALIDADE
07/06/2031

HABILITAÇÃO
15/05/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Luiz Fernando de Mattos

LOCAL
CAMPOS NOVOS, SC

DATA EMISSÃO
11/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04317105801
SC151107882

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2242754095

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

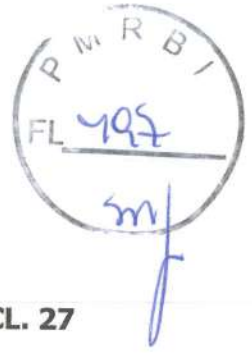
Luiz Fernando de Mattos

Valden

mj

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



DECL. 27

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

(**X**) Microempresa; ou

() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
CAMPOS NOVOS, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 25/12/2022

Assinado de forma digital por LUCAS
VICTOR KRUTZMANN:09790389957

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 41.501.241/0001-90

NILZA TERESINHA
SCOLARO

SANTOS:87158205991

Assinado de forma digital por
NILZA TERESINHA SCOLARO
SANTOS:87158205991

Dados: 2022.06.28 10:24:20 -03'00'

NILZA TEREZINHA SCOLARO

CRC SC – 018548/O-9

CPF nº 871.582.059-91

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 44.501.241/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.144.985-0
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 - contato@atacasul.com

Assinado de forma digital por ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA:44501241000190



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206887315	44.501.241/0001-90	06/12/2021	06/12/2021

Endereço:

RUA CORONEL FARRAPO, 1331, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 150.000,00
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

R\$ Capital integralizado:
150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

PORTE

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCAS VICTOR KRUTZMANN 097.903.899-57	7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VILMAR DIETER KRUTZMANN 430.689.959-49	142.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
06/01/2022	20227142624	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANCO

Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

224100300

página: 1/2



CONTROLE: 24578808845225 CPF SOLICITANTE: 871.582.059-91 NIRE: 42206887315 EMITIDA: 01/08/2022 PROTOCOLO: 224100300

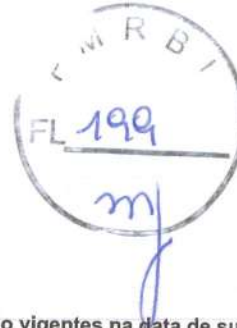
Valder

ey

C



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206887315	44.501.241/0001-90	06/12/2021	06/12/2021
Endereço: RUA CORONEL FARRAPO, 1331, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Agosto de 2022

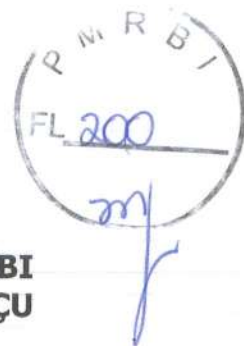
BLASCO BORGES BARCELLOS

224100300



página: 2/2

CONTROLE: 24578808845225 CPF SOLICITANTE: 871.582.059-91 NIRE: 42206887315 EMITIDA: 01/08/2022 PROTOCOLO: 224100300



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022 PMRBI
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Através da presente, declaramos que a empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.501.241/0001-90, tem conhecimento e cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação citada. Tivemos acesso a todos os documentos referentes ao processo e estamos cientes de todas suas condições. Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública. Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao órgão licitante.

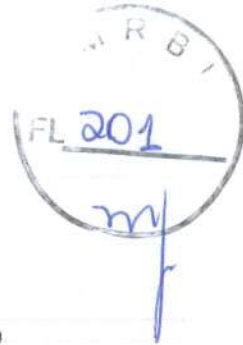
Campos Novos, 01 de agosto de 2022.

GABRIEL GADLER ZANCHETT
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES
CPF nº 053.029.759-04

Atacasul Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 44.501.241/0001-90

**ATACASUL MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.**
44.501.241/0001 -90
3541-0682

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 44.501.241/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.144.985-0
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 - contato@atacasul.com



Procuração para Credenciamento de Representante em Licitação

Outorgante

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.501.241/0001-90, com sede na Rua Cel. Farrapo, 1331 Centro, Campos Novos/SC, através de seu sócio administrador LUCAS VITOR KRUTZMANN, brasileiro, CPF nº 097.903.899-57, RG nº 5.843.136 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Carlos, 1527 Centro, Campos Novos/SC.

Outorgado

GABRIEL GADLER ZANCHETT, brasileiro, CPF nº 053.029.759-04, RG nº 5.381.815 SESP/SC, residente em Rua Beatriz Antunes Estefanes, nº 300 Centro / CAMPOS NOVOS - SC.

Fins

Constitui-se bastante procurador OUTORGADO acima qualificado, tendo poderes para representar e pronunciar-se em nome do OUTORGANTE, bem como retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de valores, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, registrar ocorrências, formular impugnação, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensável ao fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatória.

CAMPOS NOVOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
VÁLIDO POR 01 ANO.

deh

FIRMA RECONHECIDA

LUCAS VITOR KRUTZMANN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 097.903.899-57

Atacasul Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 44.501.241/0001-90

m
Valdemir

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Cel. Lucidoro, 1011 - Centro - Campos Novos - Santa Catarina
CEP: 89620-000 | (49) 3541-1033 | contato@tabelionatocn.com.br
Lenoir Casa Nova - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUCAS VITOR KRUTZMANN a qual confere com o padrão depositado nesta serventia - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GKJ83300-KSVT
Campos Novos/SC, 23 de fevereiro de 2022.
Em Test. da verdade.

NERI BATISTA MARCIANO - Escrevente
Emol: R\$ 3,89 Selo: R\$ 3,11 Total: R\$ 7,00

Confira os dados do ato em www.ljso.jus.br/selo

ATACASUL MATERIAIS

CNPJ: 44.501.241/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.144.985-0
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 - contato@atacasul.com



deh

Protesto/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2015. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2º Tabelionato de Notas e Protesto

Lenoir Casa Nova - Tabelião
Rua Coronel Lucidoro, 1011 - Centro - Campos Novos - SC
Telefone: (49) 3541 1033



Desmaterialização: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 4,44 + Selo digital: R\$ 3,11 Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GLP62322-13QF.

GABRIEL SKSZYPA DE MELO:08469378910 em 22/04/2022 11:21:08 -02:00



Protesto/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: GABRIEL GADLER ZANCHETT

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5381815 SSP SC

CPF: 053.029.759-04 DATA NASCIMENTO: 29/12/1999

FILIAÇÃO: CRISTIAN FERNANDO ZANCHETT SANDRA REGINA GADLER

PERMISSÃO PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 07812306420 VALIDADE: 05/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/05/2022

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gabriel Gadler Zanchett*

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 06/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 85859415407 SC168774607

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2396597711

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valder

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P M R B I
FL 207
mj



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.501.241/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2021

NOME EMPRESARIAL
ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATACASUL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL FARRAPO

NÚMERO
1331

COMPLEMENTO

CEP
89.620-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPOS NOVOS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ATACASUL.COM

TELEFONE
(49) 3541-0682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 10:52:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Valdem

mj

og

o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: LUCAS VICTOR KRUTZMANN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF: 5843136 SEP SC

CPF: 097.803.899-57 DATA NASCIMENTO: 12/10/1995

FILIAÇÃO: VILMAR DIETER KRUTZMANN
ANNA JUCARA KRUTZMANN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06023563757 VALIDADE: 29/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 20/10/2015

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *lx*

LOCAL: CAMPOS NOVOS, SC DATA EMISSÃO: 08/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 00808504743 SC156396688

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2010775838

2010775838

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

mf

mf

mf

Valden

mf

mf

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATACASUL MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

LUCAS VICTOR KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 097.903.899-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843136, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

VILMAR DIETER KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 430.689.959-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1512154, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL FARRAPO, 1331, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89.620-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

Jelder mf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE 42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539095475350741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E SOCIEDADES - SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E SOCIEDADES

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATACASUL MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LUCAS VICTOR KRUTZMANN	7500	R\$ 7.500,00	5 %
VILMAR DIETER KRUTZMANN	142500	R\$ 142.500,00	95 %
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS VICTOR KRUTZMANN que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

(Handwritten signatures in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE 42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539095475350741

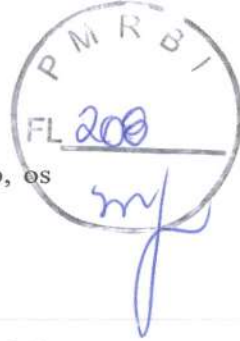
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021

(Handwritten initials and signature in blue ink)

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATACASUL MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro CAMPOS NOVOS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE 42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

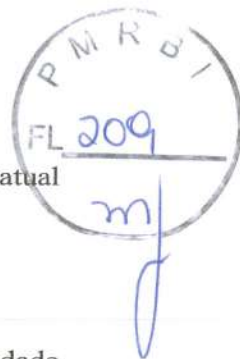
Chancela 539095475350741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATACASUL MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual
contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.



DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade
pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053
do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou
intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via
única.

CAMPOS NOVOS, 25 de novembro de 2021.

LUCAS VICTOR KRUTZMANN

VILMAR DIETER KRUTZMANN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE 42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539095475350741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
PROTOCOLO	217453007 - 06/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206887315
CNPJ 44.501.241/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021
SOB N: 42206887315

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217453007

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09790389957 - LUCAS VICTOR KRUTZMANN - Assinado em 06/12/2021 às 15:37:18

Cpf: 43068995949 - VILMAR DIETER KRUTZMANN - Assinado em 06/12/2021 às 15:38:16

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 25/11/2021

Arquivamento 20217453007 Protocolo 217453007 de 06/12/2021 NIRE 42206887315

Nome da empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539095475350741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021

[Handwritten initials]

*ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU*

P
R
R
FL 013
mj



PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2022

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR LOTE

*REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO*

CREDENCIAMENTO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399- E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

Delvalle



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **196.209 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **042.036.901-53**, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

OUTORGADO:

O SR. LEANDRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 028.408.169-89, OU
O SR. IVAN VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 6.755.427-2 SESP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 039.909.069-09.
AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 02 (dois) anos.

Goiânia(GO), 18 de maio de 2022.



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº: 196209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO



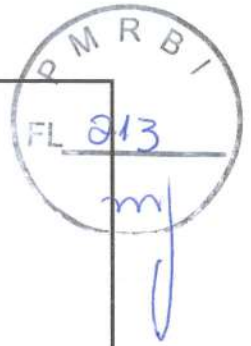
RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2022 17:02:28 que o documento de hash (SHA-256) 9382a7ebcc61c06341d4ce71ef09382cd85fc1cab12ca124b3b14b7b2b19a6 foi validado em 18/05/2022 16:31:44 através da transação blockchain 0xab6f508d62041ac5573eb9177cd511e5d51727f2f6d7150efbc1d58e2a5d0a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64741)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9382a7ebcc61c06341d4ce71ef09382cd85fc1cab12ca124b3b14b7b72b19a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64741** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LEANDRO - PROC. - PR**", cujo assunto é descrito como "**LEANDRO - PROC. - PR**", faz prova de que em **18/05/2022 16:31:47**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2022 17:02:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xab6f508d62041ac5573eb91777cd511e5d51727f2f6d7150efbcb1d58e2a5d0a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
IVAN VIEIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
67554272 SESP PR

CPF
039.909.069-09

DATA NASCIMENTO
24/01/1980

FILIAÇÃO
OSIR OLIVEIRA DOS SANTOS
CLIZEIDE VIEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
S S

Nº REGISTRO
06473220370

VALIDADE
28/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARUNA, PR

DATA EMISSÃO
29/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77708567161
PR918089094

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094852311

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ N.º 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com sede na Rua R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o N.º 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o N.º 52200955953 em 22/10/1991, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue: **Consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º. 10.406/2002 (Código Civil),**

CLÁUSULA 1ª

Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação empresarial **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª

O Capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em única cota, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000,00
TOTAL	500.000,00

CLAUSULA 3ª

Para tanto, firma nesta mesma data, neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante constituição que regerá com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB N.º 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

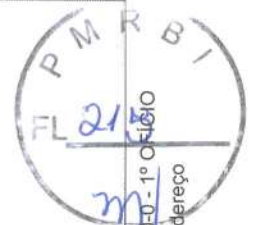
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005211235843037>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-1
Data: 10/05/2021 08:35:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49263-9ONZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS-06.3700 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Jaldem

eg

g

ATO CONSTITUTIVO

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ Nº. 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, Nº. 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53. **A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as seguintes condições:**

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** e tem como nome fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070.**

CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000,00
TOTAL	500.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos; Distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas peças e correlatos; Comercio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas; Equipamentos Para Irrigação E Aspersão; Materiais De Construção, Ferramentas, Arames Lisos E Farpados, Artigos De Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras,

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

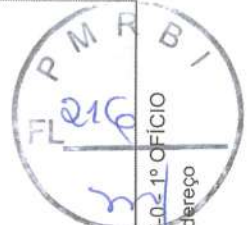
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005211235843037>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-2
Data: 10/05/2021 08:35:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49264-JHFC;

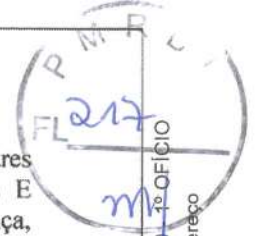
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 96.870.02.1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Peças De Reposição E Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais De Limpeza, Materiais Escolares E Escritório, Materiais Elétricos E Hidráulicos, Motores, Bombas E Suas Peças, Tubos E Conexões, Comercio Varejista De Maquinas E Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas E Acessórios, Equipamentos De Reciclagem De Lixo, Containers E Lixeiras, Comercio Varejista De Eletrodomésticos, Aparelhos De Ar Condicionados, Fogões, Utilidades, Comercio Varejista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos De Odonto-Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Comercio Varejista De Maquinas, Moveis Escolares E De Escritórios, Moveis E Equipamentos De Informática, Industrial E Técnico Profissional; Comercio Varejista De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Para Cozinha Industrial; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Placas De Sinalização, Painéis E Faixas Em Geral; Comercio Atacadista E Varejista De Tintas Residenciais, Comerciais, De Sinalização E Viária; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Mata-Burros De Ferro, Madeira E Concreto; Comercio De Veículos, Tratores, Caminhões, Motos, Motonáuticas E Bicicletas; Prestação De Serviços E Instalação De Equipamentos E Manutenção; Prestação De Serviços E De Manutenção De Maquinas, Tratores, Veículos, Balanceamento E Alinhamento, Perfuração, Instalação E Manutenção De Poços Tubulares, Construção De Rede Hidráulica E De Eletrificação Rural E Urbana; Importação E Exportação De Materiais Elétricos E Correlatos; Indústria De Construção Civil Em Todas As Suas Modalidades Notadamente Em Obras De Empreitada Ou Administração, Assim Como A Execução De Obras De Urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Em Engenharia Civil, Consultoria E Projetos, Assim Como Em Outras Atividades Do Ramo Da Engenharia Civil, Comercial De Equipamentos De Proteção Individual E Segurança Do Trabalho; Comercio Atacadista E Varejista De Luminárias E Lâmpadas De Led E Academia Ao Ar Livre; Comercio Atacadista E Varejista De Lustres, Luminárias E Abajures E Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O início das atividades da empresa foi no dia 28 de Outubro de 1991, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
 PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902948923. NIRE: 52600830392.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 29/06/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005211235843037>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-3
 Data: 10/05/2021 08:35:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL49265-9V3S;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wálter Azevêdo Bastos
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06-876-0-1-OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005211235843037>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-4
Data: 10/05/2021 08:35:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49266-1S4I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00. CNS: 06-870-0. 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO CONSTITUTIVO, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 28 de Maio 2019.



Fernando Rodrigues Vale

FERNANDO RODRIGUES VALE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB N° 52600830392.
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902948923. NIRE: 52600830392.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/06/2019

www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

Valdemir



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58171005211235843037>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-5
Data: 10/05/2021 08:35:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49267-ICBQ.

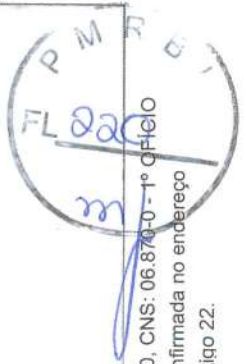


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.8700 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

92871985181441894687953 Consulte: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2478234)**, pessoa minha conhecida. Dou fé.
 Goiânia, 04 de junho de 2019.
 Em Teste da verdade.
 Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

Chauranda

7º TABELIONATO DE NOTAS
 Creudionília Rodrigues da Silva Miranda
 Escrevente



Valder

mf



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.
 PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902948923. NIRE: 52600830392.
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 29/06/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171005211235843037>

	Autenticação Digital Código: 58171005211235843037-6		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 10/05/2021 08:35:01		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
CARTÓRIO	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Wálber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	TJPB
	Selo Digital Tipo Normal C: ALL49268-FU6Q;			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:38:42 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 10:01:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

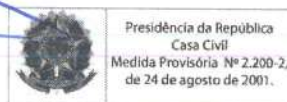
¹Código de Autenticação Digital: 58171005211235843037-1 a 58171005211235843037-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab709cacfe7e2356320dd0fc840b506193ec0ea58c5c09712d509f57c1945b1e87d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Válber

ml

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0016




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 196209 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 18/01/2018

NOME FERNANDO RODRIGUES VALE

RELACÃO DELVO RODRIGUES VALE

ARTEMIRA REZENDE VALE

IPAMERI - GO 26/10/1950

INTUALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORDEM CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

21690 B-110 FLS138 2 2M

GOIÂNIA-GO EM 12/09/2015

OP 042036901-53

1607531

ASSINATURA DO DIRETOR

77656E71

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171105210783922612>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58171105210783922612-1

Data: 11/05/2021 16:35:14

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALL99382-H8TB



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - Pá

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

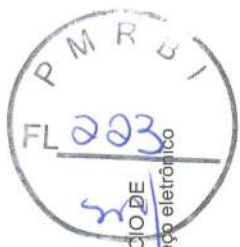
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Valdemar' and another signature that appears to be 'Vilber'.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58171105210783922612>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58171105210783922612-2
 Data: 11/05/2021 16:35:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL99383-7C7D;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular



Handwritten initials 'AT' in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 10:06:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58171105210783922612-1 a 58171105210783922612-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670aba762ba18496f1d942699a92e78e33d1f59a6322a0862a0a642527603988049d2d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Waldemir

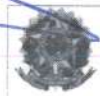
my

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P M K S I
FL 225
m

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 – ALTERADA PELA LEI 147/2014

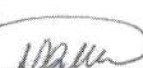
A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, e de seu Tec. Contábil o Srº LUCIANO DE MOURA, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas referente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, declarando ainda que esta empresa:

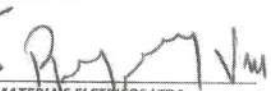
A) Encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENA PORTE, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.



B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2021), OU SEJA, ATÉ 30/05/2023.

Goiânia - GO, 23 de maio de 2022.


LUCIANO DE MOURA
REGISTRO NO CRC/UF-GO-013302/O
CPF: 633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO e CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Notas, Oficial de Registro de Contratos, Matrículas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RABELO - Responsável 147/88A-005689
Rua Manoel Quinto, s/nº 01 - CEP: 74.125-115 - Dado (B) da Rua - Goiânia/GO - Telefones: (62) 3214-6007 - E-mail: cartorio@tbn.go.gov.br
02502205233478624300047Consulte em: <http://extrajudicial.tbn.go.gov.br/sicp/>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES VALE *0009*1122184* Dav. fe.
Goiânia-Goiás, 23 de maio de 2022 - 10:48:58h.
Em Teste  da Verdade
Irmair Vieira Da Silva
-Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Notas, Oficial de Registro de Contratos, Matrículas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RABELO - Responsável 147/88A-005689
Rua Manoel Quinto, s/nº 01 - CEP: 74.125-115 - Dado (B) da Rua - Goiânia/GO - Telefones: (62) 3214-6007 - E-mail: cartorio@tbn.go.gov.br
02502205233478624300047Consulte em: <http://extrajudicial.tbn.go.gov.br/sicp/>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA *0009*68395P* Dav. fe.
Goiânia-Goiás, 23 de maio de 2022 - 10:48:10h.
Em Teste  da Verdade
Irmair Vieira Da Silva
-Escrivente

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399
E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 08:18:31 que o documento de hash (SHA-256)
7e33f2fcd828e501b71d2babe5dbce3fd6f36b3b26a0e0a010822063622060a8 foi validado em 25/05/2022 17:17:44 através da transação blockchain
0x9eeaac1f5f5fc26035dbed8f75e2a25114d272357990e5aec33d240627fca3a6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65763)



Ed

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM
FL 226
m



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e33f2fcd828e501b71d2babe5dbce3fdf636b3b26a0e0a010822063622060a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65763** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP - DELVALLE**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP - DELVALLE**", faz prova de que em **25/05/2022 17:17:14**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/05/2022 18:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9eeaac1f5f5fc26035dbed8f75e2a25114d272357990e5aec33d240627fca3a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



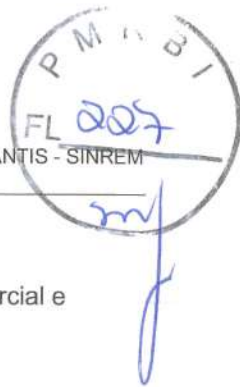
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20553130-2	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

 ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

 CAPITAL R\$ 500.000,00
 QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00
 QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA	<u>10/03/2022</u>	NÚMERO	<u>52205531302</u>
ATO	<u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO	<u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S)	<u>TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</u>	STATUS	<u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

continuação



NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20553130-2	37.227.550/0001-58

OBSERVAÇÕES:

BLOQUEIO(S)
EXTRA JUDICIAL: TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 20.00.02.16.71, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO, DRF GOIÂNIA/GO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.720177/2020-79 NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF Nº 042.036.901-53 NA RESPECTIVA EMPRESA, NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00. COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).

Protocolo: 229945645

Chave de segurança: QqFkZ

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
marcelo ferreira martins, 98451308104
Goiânia, 5 de Julho de 2022



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO



Goiânia (GO), 04 de AGOSTO de 2022

Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2022.
Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por LOTE
Abertura: 04/08/2022 às 09:30hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE , portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, **DECLARA**, Perante a lei que:

SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE EM FACE DO QUANTO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/02, TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CIENTES DAS SANÇÕES FACTÍVEIS DE SEREM APLICADAS A TEOR DO ART. 7º DO MESMO DIPLOMA. EXIGIDOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, PARA SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

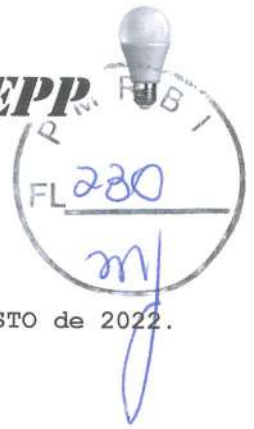
RG Nº. 196209 SSP-GO

CPF: 042.036.901-53

TITULAR



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia (GO), 04 de AGOSTO de 2022.

Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2022.
Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por LOTE
Abertura: 04/08/2022 às 09:30hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

A Empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE , portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, DECLARA, Perante a lei que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação e proposta, na presente licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, ressalta ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade e não está impedida de contratar, e/ou licitar com o Poder Público ou suspensão de licitar e contratar com a Administração no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal e/ou qualquer órgão público, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
TITULAR

ml

09



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



[37.227.550/0001-58]
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

FL 231
 me

Goiânia (GO), 04 de AGOSTO de 2022.

Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.
 Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2022.
 Sistema de Registro de Preços
 Tipo: Menor Preço por LOTE
 Abertura: 04/08/2022 às 09:30hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7, 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, DECLARA, Perante a lei que:

SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE AS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, SEGURIDADE SOCIAL (FGTS E INSS), BEM COMO ATENDE A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL PRÓPRIO, NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, PARA SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
 CNPJ.: 37.227.550/0001-58
 FERNANDO RODRIGUES VALE
 RG Nº. 196209 SSP-GO
 CPF: 042.036.901-53
 TITULAR

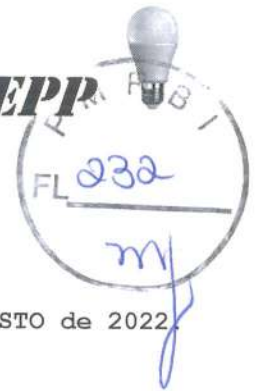
me

Ualdemar

Handwritten marks and initials at the bottom right.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



[37.227.550/0001-58]
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia (GO), 04 de AGOSTO de 2022.

Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.
 Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2022.
 Sistema de Registro de Preços
 Tipo: Menor Preço por LOTE
 Abertura: 04/08/2022 às 09:30hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE , portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, DECLARA, Perante a lei que:

NÃO É E NÃO TEM EM SEUS QUADROS COMO SÓCIO, ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU GERENTE, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME EXIGENCIA NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, E NEM OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, COMISSIONADO, EFETIVO, TEMPORÁRIO OU CONTRATADO, PARA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
 CNPJ.: 37.227.550/0001-58
 FERNANDO RODRIGUES VALE
 RG Nº. 196209 SSP-GO
 CPF: 042.036.901-53
 TITULAR

Valdemir

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten initials]



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiânia (GO), 04 de AGOSTO de 2022.

Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2022.
Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por LOTE
Abertura: 04/08/2022 às 09:30hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 .07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE , portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, DECLARA, Perante a lei que:

- a) Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- f) Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma, licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante;
- g) Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.

Valden

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
TITULAR

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

Goiânia (GO), 04 de AGOSTO de 2022.

Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2022.

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por LOTE

Abertura: 04/08/2022 às 09:30hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, DECLARA, Perante a lei que:

- a) Não existe fato superveniente impeditivo de habilitação, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, pela administração pública federal, estadual, municipal ou do distrito federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Para fins de participação na Licitação denominada licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- c) Que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos;
- d) Em atendimento ao previsto no Edital da licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, que não emprega servidor público em seu quadro funcional;
- e) Que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos e elaboração da proposta, Edital da licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG Nº. 196209 SSP-GO

CPF: 042.036.901-53

TITULAR



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

Goiânia (GO), 04 de AGOSTO de 2022.

Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 68/2022.

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por LOTE

Abertura: 04/08/2022 às 09:30hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP

A Empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaro:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014 declaramos que:

Somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4.º e seguintes todos do artigo 3.º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG Nº. 196209 SSP-GO

CPF: 042.036.901-53

TITULAR

Jaldem

[Handwritten signature of Fernando Rodrigues Vale]

[Handwritten initials]